

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em virtude da solicitação contida no Ofício *intrafus* nº 19-66/2013, oriundo da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Gesivaldo dos Santos França e José Sebastião dos Santos, Oficiais de Justiça lotados na 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para cumprirem em sistema de mutirão e sem prejuízo de suas atribuições na unidade de origem, os mandados decorrentes das audiências que serão realizadas nos dias 25, 26, 27 e 28 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça

